



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 375, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

*Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

À servidora municipal, **MIRIAM WEBLER CEMIN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 11 a 25/12/2017, referente ao período aquisitivo de 08.03.2007 a 07.03.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de dezembro de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 07/12/2017.

Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

